

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 2.057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

SÚMULA: Designa Fiscais e Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento, responsáveis pelos termos de referência do Município, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Ficam os servidores abaixo elencados, designados como **Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento**, celebrados ou a celebrar, entre o Município e as entidades sócio assistenciais.
Sendo monitorados através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

- MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCAIS:

MEIRE APARECIDA SILVA, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 136.834.838-65.

MARIA CLÁUDIA MANTINE, Pedagoga, inscrita no CPF sob nº 028.775.339-56.

TANIA CRISTINA VALONI, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 591.045.709-87.

VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 003.530.489-84

VANY MELIM GOMES CARNEIRO, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 855.082.179-91.

NATÁLIA CRISTINA SILVEIRA E SILVA, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 058.177.289-07.

CARLA MASTELLINE, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 917.849.569-53.

ADRIANE AZEVEDO DA COSTA, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 865.561.699-00.

-MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

FABIANY COGO, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 919629789-15 – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.A.S.

FERNANDA COTARELLI BURANELLO, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 879.697.189-49 – membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.D.C.A.

LIGYA CARLA MIRANDA, Técnica de Gestão Municipal D, inscrita no CPF sob nº 502.013.449-04 - membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.D.C.A.

PATRÍCIA PERUZZO ZORZETTI, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 850.559.489-49 – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.A.S.

II - A designação é feita sem prejuízos das demais atribuições da função.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ**, aos 17 de Novembro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

SILVANA MANGANOTTI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/11/2020. Edição 2144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>